



DECRETO Nº. 190/PMF/14

DE 11 DE JUNHO DE 2014.

CERTIFICO QUE PUBLICHEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE AFIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FIRMINÓPOLIS-GO, 11 de Junho de 2014

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – que nosso país é sede da **COPA DO MUNDO** e que nossa seleção fará o jogo de abertura do mundial;

CONSIDERANDO – ainda que toda nação brasileira estará envolvida com o referido evento,

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia **12/06 (quinta-feira)** do corrente ano.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aos 11 (onze) dias do mês de Junho de 2014.

Leonardo de Oliveira Brito
Prefeito Municipal

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
Prefeito Municipal